
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 005 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Aprovar a Programação e Proposta de recursos, para CUSTEIO (GND3) para Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS” oriundo de transferência Voluntária, do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, com vista a beneficiar a rede pública.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a lei 022/2015 e,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Indicação de recursos para CUSTEIO para Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS”, oriundo de transferência Voluntária, do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, relativo a Programação número **411530920250001**, **função programática 082455131219G0041 e emenda 202642770008**, com vista a elaboração de proposta, cujo objetivo, refere-se a estruturação da **rede Pública** de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante transferência voluntária, na forma de custeio (GND3) dos Serviços socioassistenciais, contemplando toda a rede pública, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 11 de março de 2026.

PATRICIA BORDIN FRANCESCATTO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Karine Helena da Costa Liscano
Código Identificador:2A2D57A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/03/2026. Edição 3488
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>